

F
A
J
A
A

ACTA Nº 2
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17-01-2002

Aos dezassete dias do mês de Janeiro do ano dois mil e dois, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, na sala das reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Eng.ª Lusitana Maria Geraldês da Fonseca, Dr. Manuel Fernando Ferreira Rodrigues, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Domingos José Barreto Cerqueira, Eng.º Ângelo Pereira Pires, Dr. Joaquim Manuel da Silva Marques e Dr. Luís Miguel Capão Filipe.

Pelas 17.00 horas, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 11 de Janeiro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais – quatrocentos e setenta e cinco mil duzentos e quarenta e dois euros e setenta e nove cêntimos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria – quatrocentos e setenta e sete mil setecentos e setenta e sete euros e trinta e quatro cêntimos; Receita do dia em operações orçamentais – três mil seiscentos e cinquenta e dois euros e três cêntimos; Receita do dia em operações de tesouraria – cento e vinte e três euros e trinta e um cêntimos; Despesa do dia em operações orçamentais – quatro mil trezentos e vinte e seis euros e quarenta e dois cêntimos; Despesa do dia em operações de tesouraria – zero euros; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais – quatrocentos e setenta e quatro mil quinhentos e sessenta e oito euros e quarenta cêntimos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria – quatrocentos e setenta e sete mil novecentos euros e sessenta e cinco cêntimos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large 'V' and several illegible signatures.

VEREADOR DR. CAPÃO FILIPE: - O Sr. Vereador questionou o Executivo relativamente à situação em que se encontra a **Freguesia de Eixo**, uma vez que foi já dirigido officio à Câmara a dar conhecimento da situação ocorrida com o Presidente da Junta, Sr. Joaquim Abreu, que renunciou ao cargo, pelo que se torna urgente prestar o apoio jurídico necessário, dado que há algumas dúvidas, nomeadamente a quem compete assumir o processo eleitoral e que tipo de comissão dirige a freguesia até às próximas eleições.

O Sr. Presidente informou que teve conhecimento da situação através dos jornais e que, até à data, ainda não lhe chegou nenhuma comunicação oficial sobre o assunto. Se o documento em questão já deu entrada nos serviços, supostamente estará na Secção de Expediente para ser despachado, pelo que logo que o tenha em seu poder dar-lhe-á o tratamento necessário.

Também o Sr. Vereador Eduardo Feio informou que quando teve conhecimento dos factos ainda estava com o processo eleitoral, e a informação que lhe foi transmitida pelos respectivos serviços é que todo o processo é coordenado pelo Governo Civil, sendo igualmente da competência do Governo Civil, a nomeação de uma Comissão Administrativa, até à realização das próximas eleições.

De seguida, o Sr. Vereador referiu-se aos festejos em honra a **São Gonçalinho**, salientando o facto de todo o Concelho viver esta festa de uma maneira muito especial, com rituais únicos, tendo-se verificado nos últimos anos um aumento de empenho por parte de todos os munícipes. Assim, e por se tratar de uma festa com tradição e com todas as potencialidades para ter o estatuto de festa municipal, até porque a marcação dos festejos têm sempre lugar ao fim de semana, não influenciando o mercado de trabalho, o Sr. Vereador sugeriu que a mesma seja considerada no calendário de festas municipais.

O Sr. Presidente referiu que se trata efectivamente de uma festa popular que tem as suas tradições e que, nestes últimos 4 anos as festas têm crescido em força, em entusiasmo e adesão da população, constatando-se que as pessoas se organizam de forma a darem o seu melhor contributo. Mais referiu, que a Câmara deve continuar a

acarinhar e a apoiar as festas, como tem feito até aqui, contudo, não sente que seja útil ou necessário estar a municipalizar a festa.

O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe esclareceu que a sua proposta não visa concretamente uma questão económica, o que está em causa é a subida de estatuto, para festa municipal, com feriado municipal. Acrescentou que a lei permite a existência de vários feriados municipais e dada a existência de um feriado municipal, em honra a Santa Joana, com determinado tipo de estatuto, far-se-ia, em contra ponto, um feriado municipal, tipo popular, tal qual os festejos de S. João no Porto. Portanto, é uma questão de subida de estatuto, independentemente de quem a faz.

O Sr. Vereador, ainda no uso da palavra, questionou se está a ser ponderada a atribuição de **cartão de residente** para a zona da Beira Mar.

O Sr. Vereador Eduardo Feio esclareceu que a situação está prevista no estudo da TECNEP de 98 onde, no conjunto de arruamentos da Zona da Beira Mar, é referido que eventualmente poderia ser instituída a figura do cartão de residente, sem parcómetro, onde só poderiam estacionar naquela zona os residentes.

Mais informou, que esta possibilidade foi equacionada, aquando da reunião realizada com a Divisão de Trânsito e a PSP, mas que há todo um conjunto de situações que têm de ser previstas, tendo que se garantir de forma eficaz a circulação no Bairro, nomeadamente às pessoas não residentes que têm de ter oportunidade de estacionamento.

A propósito, o Sr. Vereador Domingos Cerqueira disse ter conhecimento que os Bombeiros vão fazer uma proposta à Câmara, no sentido de se restringir a circulação automóvel na Beira Mar, dado que o acesso dos Bombeiros àquela zona está cada vez mais dificultado.

Por fim, o Sr. Vereador solicitou alguns esclarecimentos quanto ao funcionamento do **Gabinete de Imprensa**, nomeadamente se o mesmo está à disposição de toda a Vereação, ou se é exclusivo da Presidência.

O Sr. Presidente esclareceu que o mesmo depende directamente da Presidência, mas serve sobretudo para divulgar as actividades do Executivo e da Câmara, transmitindo os factos com rigor e objectividade, não veiculando opiniões nem considerações subjectivas. Não deve servir também, em caso algum, para

intervenção políticas, dado que para esse tipo de intervenções existem os órgãos de informação ao dispôr de todos.

DR. JOAQUIM MARQUES: - Na sequência da intervenção anterior, o Sr. Vereador solicitou que através do Gabinete de Imprensa fosse divulgada a disponibilidade dos Vereadores eleitos pelo PSD, para atendimento aos munícipes, todas as quintas-feiras, das 9.30h às 12.30h.

O Sr. Presidente informou que este é efectivamente um assunto a divulgar por aqueles serviços e que, oportunamente, quando todos os Srs. Vereadores derem nota dos dias que têm disponíveis para atendimento, será enviada uma nota para os jornais.

O Sr. Vereador Domingos Cerqueira apresentou os seguintes assuntos:

FEIRA DE MARÇO/2002 - COMISSÃO: - O Sr. Vereador deu conhecimento da proposta apresentada pelo Parque de Feiras e Exposições de Aveiro, com vista à constituição da Comissão da Feira de Março para o ano de 2002 a qual, por unanimidade, foi deliberado considerar aprovada, e fica assim constituída: *Presidência* - Sr. Presidente Dr. Alberto Souto de Miranda que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Sr. Vereador Domingos Cerqueira; *Secretariado* - Alexandrina Ramos, Paulo Nunes e Paula Santos; *Comissão Técnica* - António José Bartolomeu, João Portugal, Gonçalo Lé, Eng.º Amorim Póvoa, Elmano Lopes, Serviços de Higiene e Limpeza, Serviço Municipal de Protecção Civil, Parques e Jardins e Serviços de Fiscalização.

IDEM - REGULAMENTO: - O Sr. Vereador deu conhecimento de uma proposta de alteração ao Regulamento da Feira de Março 2002, a qual aqui se dá como transcrita e faz parte integrante da presente acta.

Por unanimidade, foi deliberado considerar a mesma aprovada, a qual vai ser submetida à consideração da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 2 do art.º 53.º, da Lei n.º 169/99, na nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

FEIRA DE MARÇO/2002 – DIA DAS CIDADES IRMÃS: - Ainda no uso da palavra, o Sr. Vereador Domingos Cerqueira informou que, a exemplo dos anos anteriores, durante a realização da Feira de Março, se comemorará o **Dia das Cidades Irmãs**, tendo-se definido para o efeito o dia 20 de Abril, próximo.

DR.ª MARÍLIA MARTINS: - A Sr.ª Vereadora informou que teve uma reunião com a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens e que, no decurso da mesma, constatou que as áreas da Saúde e Acção Social estão bastante interligadas, com muitos momentos de articulação, concretamente o **Serviço de Atendimento a Adolescentes**, que está com a Dr.ª Graça Gonçalves e duas psicólogas. Por esse motivo, e porque aquele Serviço está englobado na Área da Saúde, a cargo do Sr. Vereador Domingos Cerqueira, perguntou a opinião do Sr. Vereador quanto à possibilidade de este ser assumido por si, dado ser psicóloga de formação, além de que seria também vantajoso, uma vez que poderia obter o feedback dos relatórios da referida Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, considerando que algumas crianças vão ser encaminhados para aquele Serviço.

O Sr. Vereador Domingos Cerqueira informou que da sua parte não havia qualquer inconveniente, pelo que foi deliberado, por unanimidade, concordar.

COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS: - Foi deliberado, por unanimidade, designar como representante efectivo da Câmara Municipal, na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, a Sr.ª Vereadora Dr.ª Marília Martins.

CÂMARA MUNICIPAL – DESIGNAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE:
- Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, designar o Sr. Vereador Eduardo Feio para Vice-Presidente desta Câmara Municipal.

CONSTRUÇÃO DOS JARDINS DE INFÂNCIA DE EIXO E DE AZURVA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 19 de Julho, do ano findo, e em conformidade com o Relatório da Comissão de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada em epígrafe, à Firma JOSÉ DA CRUZ BERNARDES, pelo montante de trezentos e oitenta e sete mil duzentos e cinco euros e três cêntimos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato.

AQUISIÇÃO DE BENS – PARQUE DESPORTIVO DE AVEIRO: -

Foi apreciada a informação n.º 001PDA/02, com base na qual a Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir um terreno rústico, com a área de 6800 m, inscrito na matriz da freguesia de Esgueira, com o n.º 4667, pertencente a Mário Marques Balreira, pelo valor total de trinta e nove mil novecentos e quatro euros.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o pagamento seja efectuado do seguinte modo: quatro mil novecentos e oitenta e oito euros, aquando da celebração do contrato promessa; quatro mil novecentos e oitenta e oito euros, um mês após a realização do contrato promessa; quatro mil novecentos e oitenta e oito euros, dois meses após a realização do contrato promessa e vinte e quatro mil novecentos e quarenta euros no acto da escritura, que se realizará seis meses após o contrato promessa.

- Foi ainda apreciada a informação n.º 004PDA/02, tendo sido deliberado, por unanimidade, adquirir um terreno rústico, com a área de 630 m, inscrito na matriz da freguesia de Esgueira, com o n.º 4713, pertencente a António Figueiredo de Oliveira, pelo valor total de três mil quatrocentos e sessenta e cinco euros.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o pagamento seja efectuado da seguinte forma: dois mil euros no acto da escritura e mil quatrocentos e sessenta e cinco euros, seis meses após a escritura.

- De acordo com a informação n.º 002/PDA/02, foi deliberado, por unanimidade, adquirir um terreno rústico, com a área de 1190 m, inscrito na matriz da freguesia de Esgueira, com o n.º 4707, pertencente a Celso Oliveira Marques da Graça, pelo valor total de oito mil quatrocentos e trinta e dois euros, dos quais cinquenta euros são respeitantes a benfeitorias. Mais foi deliberado, que o pagamento seja efectuado do seguinte modo: três mil euros, com a celebração do contrato promessa; três mil euros um mês após a realização do contrato promessa e dois mil quatrocentos e trinta e dois euros, no acto da escritura, a realizar seis meses após a celebração do contrato promessa.

- Face à informação n.º 003/PDA/02, foi deliberado, por unanimidade, adquirir um terreno rústico, com a área de 1524 m, inscrito na matriz da freguesia de Esgueira, com o n.º 4708, pertencente a Maria Odete de Oliveira, pelo valor total de oito mil quinhentos e dois euros, dos quais cento e vinte euros são respeitantes a benfeitorias. Mais foi deliberado, que o pagamento se efectue do seguinte modo: três mil euros, com a celebração do contrato promessa; três mil euros, um mês após a realização do contrato promessa e dois mil quinhentos e dois euros no acto da escritura, a realizar seis meses após a celebração do contrato promessa.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'al', 'Jey', 'L.P.', and 'A.M.']

ORDEM DE TRABALHOS: - De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

PRAÇA DO MILENÁRIO – ESTÁTUA DA PRINCESA SANTA JOANA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 13 de Setembro, do ano findo, que aprovou o protocolo a celebrar com a Diocese de Aveiro, com vista à colocação e inauguração da nova estátua da princesa Santa Joana, na Praça do Milenário, o Sr. Presidente submeteu à consideração do Executivo uma alteração ao referido documento, nomeadamente no que respeita às cláusulas segunda e terceira.

Foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovadas as alterações propostas, que aqui se dão como transcritas, ficando o documento a fazer parte integrante da presente acta.

INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS NO LOTE N.º 21 DA ZONA INDUSTRIAL DE MAMODEIRO: - Em conformidade com a informação n.º 367 DPO/JC/2001, foi deliberado, proceder ao ajuste directo, nos termos da alínea d), do n.º 2, do art.º 48º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada em epígrafe, para a qual se prevê uma estimativa de treze mil seiscentos e quarenta e três euros e doze cêntimos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, designar o Eng.º Téc. Jorge Cruz como fiscal da empreitada.

Relativamente às informações técnicas que propõem aberturas de concurso, o Sr. Vereador Eng.º Ângelo Pires, sugeriu que das mesmas conste a indicação das empresas consultadas para conhecimento do Executivo.

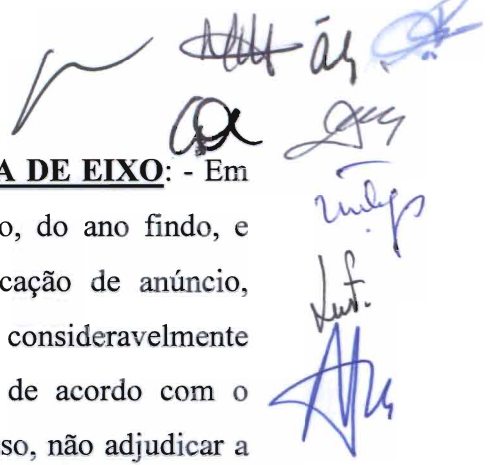
Também o Sr. Vereador Dr. Capão Filipe questionou sobre o ponto da situação, em termos de celeridade, em relação à requalificação e expansão das áreas industriais, que deve ser uma das prioridades do Executivo, alertando para a necessidade de se terem verdadeiras zonas industriais qualificáveis, com serviços de apoio, como acontece já noutros países que têm verdadeiras áreas de condomínio.

O Sr Presidente deu conhecimento que está já aprovada no Plano de Urbanização uma nova área com vocação industrial em Taboeira, estando o processo a aguardar o parecer de diferentes entidades, para posteriormente ser sujeito a inquérito público e à aprovação da Assembleia Municipal. Mais informou, que em meados deste ano novas zonas industriais serão aprovadas e, paralelamente, muito em breve, espera trazer uma proposta de parceria com uma Entidade, que tem como objecto a infraestruturização de zonas industriais, isto, porque há áreas reservadas no PDM que não estão infraestruturadas, dado não haver capacidade de negociação com os proprietários e eles próprios também não o fazerem. Salientou o facto de haverem já provas dadas de grande sucesso noutros Municípios, em como estas empresas conseguem de facto adquirir, infraestruturar e colocar no Mercado zonas industriais qualificadas.

RECUPERAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA N.º 14 DE AVEIRO - SANTIAGO: - De acordo com o Relatório da Comissão de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, não adjudicar a empreitada em epígrafe, em virtude de as propostas apresentadas terem ultrapassado o valor base.

Nestes termos, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de novo concurso limitado para a execução dos trabalhos, nos termos do n.º 3, do art.º 47º e da alínea a), do n.º 2, do art.º 48º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, prevendo-se uma estimativa de custos no valor de trinta e nove mil duzentos e quinze euros.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos respectivos.



ARRANJOS EXTERIORES DA ESCOLA BÁSICA DE EIXO: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 18 de Outubro, do ano findo, e considerando que, decorrente do concurso limitado sem publicação de anúncio, entretanto efectuado, as propostas se apresentaram de valor consideravelmente superior à base de licitação, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o Relatório da Comissão de Análise das Propostas, anexo ao processo, não adjudicar a empreitada acima identificada e proceder à abertura de novo concurso limitado sem publicação de anúncio, com uma estimativa de custos no valor de trinta e um mil quatrocentos e sessenta euros, com base na alínea b) do n.º 2 do art.º 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

ILUMINAÇÃO DOS CAMPOS DE TÊNIS DO PARQUE DE SANTO ANTÓNIO: - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o Relatório da Comissão de Análise das Propostas e a inf. n.º 011/FM/01, não adjudicar a empreitada em epígrafe, e abrir novo procedimento, por ajuste directo, com base na alínea d), do n.º 2, do art.º 48.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março prevendo-se uma estimativa de custos no valor dez mil euros.

ILUMINAÇÃO DO POLIDESPORTIVO DA ACREMA: - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o relatório da comissão de análise das propostas e a inf. n.º 010DPO/FM/02, anexos ao processo, não adjudicar a empreitada em epígrafe e proceder ao ajuste directo dos trabalhos, com base na alínea d), do n.º 2, do art.º 48.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, com uma estimativa de custos no valor seis mil quatrocentos e oitenta e quatro euros e quatrocentos e cinco cêntimos.

ESCOLA BÁSICA DE REQUEIXO: - Face à informação n.º 405-DPO/JP/2001, a dar nota que falta concluir alguns trabalhos de carpintaria e de certificação das redes de gás e eléctrica na Escola em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade autorizar a execução pela Firma Antero Santos & Santos, Lda., adjudicatária da obra, dos referidos trabalhos a mais, no valor de oito mil duzentos e oitenta e dois euros e quatro cêntimos, com base legal na alínea a) do n.º 1 do art.º 26.º e nos n.ºs 1 e 2 do art.º 45.º do Decreto-lei n.º 59/99, de 2 de Março.

[Handwritten signatures and initials]

INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS E TELEFÓNICAS -

LOTEAMENTO MUNICIPAL NAS AZENHAS DE BAIXO: - Em consonância com a deliberação tomada na reunião de 30 de Agosto, do ano transacto, foi deliberado, por unanimidade e de acordo com o Relatório da Comissão de Análise das Propostas, adjudicar a empreitada acima indicada, à Firma AVEISEC, LDA., pela importância de catorze mil setecentos e trinta euros, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO HORTO DO PARQUE INFANTE D.PEDRO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 15 de Novembro, do ano findo, e em conformidade com o Relatório da Comissão de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada em epígrafe, à Firma 3 SILVAS, LDA., pelo montante de dois mil novecentos e noventa e dois euros e setenta e nove cêntimos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

PAVIMENTAÇÃO DE ESTACIONAMENTOS NA RUA DA PÊGA: - Em sequência da deliberação tomada na reunião de 29 de Novembro, do ano transacto, e conforme Relatório da Comissão de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada em destaque, à Firma MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDA., pelo valor de treze mil cento e vinte euros e sessenta e oito cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DE NARIZ: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 12 de Julho, do ano transacto, e de acordo com o Relatório da Comissão de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada acima identificada, à Firma JAG, LDA, pelo montante de vinte mil duzentos e trinta e dois euros e oitenta e oito cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

INFRA-ESTRUTURAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS ALAGOAS: - Dando continuidade à deliberação tomada na reunião de 25 de Outubro, do ano transacto, e face ao Relatório da Comissão de Análise de Propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada acima indicada, à Firma HENRIQUES,

FERNANDES & NETO, LDA., pela importância de trinta e quatro mil trinta e um euros e onze cêntimos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA PAZ - CACIA: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 7 de Junho, do ano findo, e de acordo com o Relatório da Comissão de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDA., a empreitada acima identificada, pelo montante de setenta e cinco mil cento e sessenta e oito euros e oitenta e quatro cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

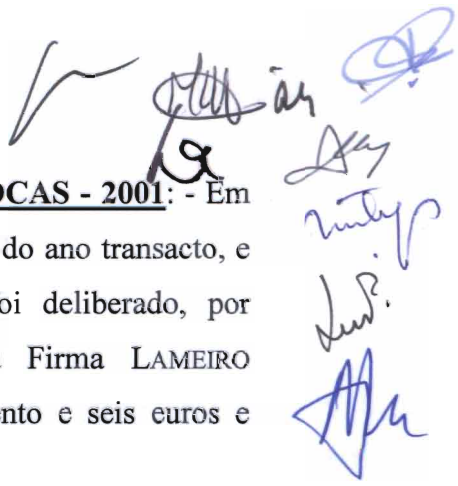
Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato.

OBRAS DE REMODELAÇÃO NO PAVILHÃO DO L.N.D./ALAVARIUM: - Foi presente o processo de concurso para a realização da empreitada em epígrafe, concretamente para o aproveitamento sob a bancada, aberto por deliberação de 18 de Outubro, do ano transacto, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, de acordo com o Relatório da Comissão de Análise das Propostas, adjudicar a mesma, à Firma B40, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA., pela importância de setenta e um mil trezentos e dezassete euros e oitenta e quatro cêntimos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato.

INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS E TELEFÓNICAS DO LOTEAMENTO CAMARÁRIO DE SÃO JACINTO: - Dando seguimento à deliberação tomada na reunião de 4 de Outubro, do ano transacto, e de acordo com o Relatório da Comissão de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada acima indicada, à Firma JAG-JOAQUIM AMORIM GOMES & FILHOS, LDA, pelo valor de cento e três mil trezentos e noventa e nove euros e noventa e nove cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato.



ARRANJOS NA URBANIZAÇÃO DE SÁ BARROCAS - 2001: - Em continuação da deliberação tomada na reunião de 11 de Outubro, do ano transacto, e face ao Relatório da Comissão de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada acima mencionada, à Firma LAMEIRO EMPREITEIROS, LDA., pela importância de oitenta e dois mil cento e seis euros e sessenta e seis cêntimos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato.

VEDAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE VIATURAS DE TABOEIRA: - Dando seguimento ao despacho do Sr. Presidente, datado de 27 de Novembro do ano transacto, e de acordo com o Relatório da Comissão de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma VEDARAME, LDA., a realização da empreitada acima mencionada, pelo montante de onze mil setecentos e dezoito euros e vinte e seis cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

REABILITAÇÃO DO MERCADO JOSÉ ESTÊVÃO (MERCADO DO PEIXE): - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 7 de Dezembro de 2000, e em conformidade com o Relatório da Comissão de Análise de Propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada em epígrafe à Firma REIS, ROCHA & MALHEIRO, LDA., pelo montante de um milhão quarenta e oito mil seiscentos e quarenta e dois euros e quarenta e oito cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato.

EXECUÇÃO DE TRAVESSIA HIDRÁULICA NA RUA DO FREITAS EM SANTA JOANA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 15 de Novembro, do ano transacto, e face à informação n.º 324/DJ/2001, foi deliberado, por unanimidade, anular o concurso aberto para realização da empreitada em epígrafe, dado que o mesmo ficou deserto, e proceder ao ajuste directo, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 136º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, nas condições idênticas ao anterior procedimento.

ãh
ãh
ãh

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA URBANIZAÇÃO

FRANCOS E OLIVEIRA, AZENHAS DE BAIXO – 2.ª FASE: - Foi deliberado, por unanimidade e de acordo com a informação n.º 002 DVC/2002, que as comissões de acompanhamento do concurso para a empreitada em epígrafe, fiquem assim constituídas: **Comissão de abertura de concurso:** Dr.ª Ana Correia, que presidirá, Dr.ª Ana Cruz e Eng.º António Moreira; **Comissão de análise das propostas:** Eng.º António Joaquim de Lima Correia Pinto, Eng.º António Moreira e Eng.º João Bernardo Pontes Dias Nunes.

EMPREITADAS DIVERSAS – ABERTURA DE CONCURSO: - Em sequência da deliberação tomada na reunião de 19 de Dezembro do ano findo e de acordo com a informação n.º 001 DPO/JT/2002, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a repetição dos procedimentos por ajuste directo, com convite a três entidades, com base legal no n.º 5 do art.º 47.º e na alínea d) do n.º 2 do art.º 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para as empreitadas a seguir referidas e com a actualização do preço base: **“Recuperação de Pavimento numa Sala de Aula no Jardim de Infância de Esgueira”**, com o preço base de treze mil e novecentos euros; e **“Recuperação dos Pavimentos das Escolas de Cacia”**, com o preço base de dez mil e quinhentos euros.

Foi também deliberado, por unanimidade, designar como fiscal das empreitadas o Eng.º João Paulo Tavares e que as respectivas comissões de abertura e de acompanhamento fiquem assim constituídas: Director do D.P.G.O.M., Eng.º Hígino Póvoa, que presidirá, Eng.º Francisco Costa e Eng.º João Paulo Tavares; *Suplentes:* Eng.ª Florbela Matos, Eng.º Adelino Lopes e Eng.ª Isabel Lopes.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA – ATRIBUIÇÃO DE LUGARES PARA COLOCAÇÃO DE SUPORTES PUBLICITÁRIOS DE GRANDE

DIMENSÃO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 13 de Junho do ano findo, e face à informação n.º 405/DJ/01, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a alínea f), do n.º 2, do art.º 64.º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e n.º 1 do art.º 80º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, abrir concurso público para atribuição de lugares destinados à colocação de suportes publicitários de grande dimensão, mediante apresentação de proposta em carta fechada.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que a respectiva comissão de abertura das propostas fique assim constituída: **Membros Efectivos:** Vereador Eduardo Elísio da Silva Peralta Feio, Arq.^a Maria Emília Lima e Chefe de Divisão Isabel Fragoso; **Membros Suplentes:** Dr.^a Graça Araújo Fonseca e Chefe de Divisão Cecília Lucas.

VENDA DE ARTIGOS E OBJECTOS DISPENSÁVEIS AO SERVIÇO: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar a hasta pública efectuada no dia 19 de Dezembro, findo, para arrematação de uma quantidade estimada em 20 toneladas de sucata de ferro velho, constituída por um autocarro, uma cisterna para asfalto e três caldeiras para espalhamento de emulsão asfáltica, os quais foram atribuídos ao Sr. Daniel Gouveia, pelo valor de dez escudos / kg.

SINALÉTICA DE INFORMAÇÃO DIRECCIONAL DA CIDADE DE AVEIRO – PROJECTO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 23 de Março, do ano 2000, o Sr. Vereador Eduardo Feio deu conhecimento ao Executivo de uma proposta de alteração ao Projecto de Sinalética Direccional Urbana para a Cidade de Aveiro, a qual consta da informação n.º 3/2001 da Divisão de Trânsito, que aqui se dá como transcrita e se encontra junta ao respectivo processo.

Foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovada a alteração proposta.

PUBLICIDADE: - Presente um pedido formulado pela Empresa ÁREA URBANA - COMUNICAÇÃO E IMAGEM, LDA, a solicitar a prorrogação do prazo para pagamento anual da taxa de publicidade, referente aos dois painéis instalados na Rua de Bourges (Rotunda do Pingo Doce) e na Rua de Viseu (Rotunda junto ao Viaduto de Esgueira). Foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da DAUA-ME, de 18 de Dezembro, do ano findo, que aqui se dá como transcrita.

- De acordo com o pedido formulado pela Firma MS ALVES – SERVIÇOS & PUBLICIDADE, a solicitar autorização para a circulação de um painel móvel de 4x3 metros com som, para percorrer a zona de Aveiro, durante 7 horas por dia, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o requerido, nos termos da informação da DAUA-ME, datada de 9 de Janeiro, corrente, cujo teor aqui se dá como transcrito.

TRÂNSITO: - Face ao requerido pelo IAPMEI, e de acordo com a informação da Divisão de Trânsito, de 20 de Dezembro, do ano findo, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a colocação de sinais P9 na Rotunda da Cerâmica Campos e P10 na Rotunda da ex-EN-230, devendo informar-se aquela Entidade que todos restantes sinais pretendidos terão que ser submetidos à autorização do ICERR.

- Face ao requerido pelo CONDOMÍNIO DO LOTE Nº 26 DA URBANIZAÇÃO MONTES DE AZURVA, e de acordo com a informação da Divisão de Trânsito, de 20 de Dezembro, do ano findo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a marcação de uma passadeira de travessia e marcação de lugares de estacionamento na baía existente, na Rua Fernando Pessoa, bem como proceder à marcação de linhas amarelas descontínuas em frente às garagens. Quanto ao pedido para colocação de floreiras na entrada do prédio e das garagens, foi deliberado, por unanimidade, submeter o assunto a parecer da Divisão dos Espaços Verdes e Jardins.

- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de folheto de divulgação do Parque de Estacionamento de S. João, estacionamento, nos termos da informação n.º 36AP/DT/01, cujo teor aqui se dá como transcrito.

Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar a criação de duas paragens de veículos de transporte colectivo de passageiros junto ao acesso do referido parque de estacionamento, cuja localização se encontra anexa ao processo, devendo ser coordenada entre os técnicos da Divisão de Trânsito e os técnicos dos Transportes Urbanos de Aveiro (TUA).

- De acordo com a informação n.º 52-AF/DT/01, prestada pela Divisão de Trânsito, relativa à marcação de uma linha amarela contínua, na Rua dos Arealis, Freguesia de Santa Joana, e após algumas considerações, foi deliberado, por unanimidade, distribuir o referido documento pelos Srs. Vereadores, a fim de o assunto voltar a ser apreciado numa próxima reunião.

ABRIGOS DOS T.U.A.: - O Sr. Vereador Eduardo Feio deu conhecimento de algumas reclamações de proprietários de terrenos, estabelecimentos

ou serviços que, de alguma forma, se sentiram lesados na implantação dos Abrigos de Passageiros nas Freguesias Urbanas:

- *Empresa COPNEUS, LDA*, a solicitar a remoção da estrutura, alegando prejudicar a visibilidade na entrada e saída das instalações, bem como a imagem que pretendiam das mesmas. Foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido formulado, nos termos da informação n.º 838 da DAUA-ME, de 29 de Novembro, findo, que aqui se dá como transcrita e faz parte integrante do processo.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento da presente deliberação aos T.U.A..

- *Proprietário da Loja n.º 65 da Av. de St.ª Joana – Arte e Manha*, a solicitar a remoção da estrutura, alegando prejudicar gravemente a imagem exterior da loja. Foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido formulado, de acordo com a informação n.º 831 da DAUA-ME, de 27 de Novembro, findo, cujo teor aqui se dá como transcrito.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento da presente deliberação aos T.U.A..

- *Proprietário do prédio na esquina da Av. de St.ª Joana com a Rua dos Combatentes da Grande Guerra*, a solicitar a remoção da estrutura, alegando que o equipamento prejudica gravemente a imagem de um edifício com valor histórico e arquitectónico, bem como a visibilidade das montras existentes e outras que eventualmente venham a existir. Foi deliberado, por unanimidade, nos termos da informação n.º 869 prestada pela DAUA-ME, que os Serviços verifiquem a possibilidade de colocação do equipamento um pouco mais à frente do local previsto, nomeadamente na parede do edifício que está liberta.

- *Francisco José Maia Ferreira da Rocha*, proprietário de um terreno na Urbanização da Forca, a solicitar a remoção da estrutura, alegando inviabilizar o acesso ao mesmo, quer para o início de construção quer para o acesso posterior ao lote. Foi deliberado, por unanimidade, nos termos da informação da DAUA-ME, deferir o pedido formulado, caso os Serviços identifiquem a possibilidade de colocação do equipamento numa zona próxima, onde não seja incómodo para ninguém.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ESTUDO DE ARRANJOS EXTERIORES NA URBANIZAÇÃO DAS ALAGOAS EM SANTA JOANA: - Face à informação n.º 378/2001 da Divisão de Vias e Conservação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo urbanístico apresentado, o qual tem como objectivo o ordenamento de tráfego na Rua Infante D. Henrique, em Santa Joana.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que a Divisão de Vias e Conservação proceda às medições necessárias e orçamente os respectivos custos.

CASA MUNICIPAL DA JUVENTUDE – CONCURSO DE BANDA DESENHADA: - Foi presente a informação n.º 276/01 prestada pela Divisão de Juventude, a dar nota da realização de um Concurso de Banda Desenhada, no próximo dia 2 de Fevereiro, no âmbito do Programa Serviço Voluntário Europeu. Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a realização do evento e autorizar o pagamento das despesas que se tornem necessário efectuar.

AQUISIÇÃO DE BENS – ZONA INDUSTRIAL DE TABOEIRA: - De acordo com a informação n.º 03/02 da Divisão de Património Imobiliário, foi deliberado, por unanimidade, rectificar, na parte respectiva, o teor da deliberação tomada em 12 de Janeiro, do ano findo, porquanto a área a adquirir a António da Silva Marques é de 1120 m², e não 688 m² como constava na informação n.º 011/01, mantendo-se o mesmo valor de oito mil quinhentos e setenta e nove euros e trinta e dois cêntimos.

CALENDÁRIO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES: - O Sr. Vereador Eng.º Domingos Cerqueira deu conhecimento das datas de realização dos diversos certames a realizar no corrente ano, constantes da Proposta do Calendário de Feiras e Exposições, tendo sido deliberado, por unanimidade, considerar aprovada a proposta apresentada, a qual aqui se dá como transcrita.

SUBSÍDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição de um subsídio, no valor de novecentos e cinquenta e dois mil e quinhentos escudos, à *Paróquia de N.ª Sr.ª da Glória*, para pagamento das despesas com a *Entrada do Rei* nos Canais da Ria, no próximo dia 3 de Fevereiro, no âmbito dos festejos de Carnaval.

- Foi presente um ofício da Associação Humanitária de Doentes de Parkinson e Alzheimer, a solicitar um subsídio destinado à construção do Centro Geriátrico em Tavira, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, indeferir, por falta de disponibilidade financeira para o efeito.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'L', 'H', 'A', 'S', 'M', 'J', 'S', 'A']

CEDÊNCIA DE MATERIAIS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência dos seguintes materiais:

- 220 blocos com 50x20x20; 3 m de areia grossa, 2 m de pedra n.º 2 e 10 sacos de cimento, à ***Junta de Freguesia de Glória***, para a reconstrução do muro da casa n.º 27, na Estrada de Vilar, cujos custos se estimam em quarenta e dois mil setecentos e oitenta escudos, acrescido de IVA;

- 1 máquina giratória, 1 pá carregadora e 4 camiões, à ***Junta de Freguesia de São Bernardo***, destinados a proceder ao transporte de 500 m³ de inertes extraídos da vala do poço do grifo, em Eixo, para o estaleiro, estimando-se o seu custo em novecentos mil escudos, acrescido de IVA.

CEDÊNCIA DE PLANTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizaram a cedência de plantas às seguintes entidades:

- 2 vasos de cedros, à ***Junta de Freguesia da Glória***, para decoração do palco do Salão de Festas dos Bombeiros Velhos, aquando da realização da Festa de Natal das crianças das Escolas do 1.º Ciclo E.B. e Infantários daquela Freguesia, cuja estimativa de custos se cifra na ordem dos dois mil duzentos e quarenta e um escudos;

- oito tuias, ao ***Sindicato dos Professores da Zona Centro***, para a realização da Festa de Natal, estimando-se os custos na ordem dos sete mil setecentos e vinte e quatro escudos.

L
9
ã
J
m
J
M

LICENÇAS DE OBRAS: Foram apreciados os seguintes processos de obras:

- Nº 480/2001 de JOÃO GOMES GONÇALVES DA VITÓRIA. A requerer informação prévia sobre a viabilidade de realização de um loteamento num terreno sito na freguesia de Aradas, que se encontra localizado em zona industrial e armazenagem conforme PDM em vigor. Foi deliberado, por unanimidade, indeferir o requerido, de acordo com a informação do DGU/PRL/18.09.2001/Lt 130, cujo teor aqui se dá como transcrito, uma vez que, não cumpre as normativas legais em vigor, pelo que a proposta de loteamento necessita ser rectificada.

- Nº 394/97 de JOÃO MANUEL OLIVEIRA FERNANDES – Proc. de ALEXANDRINO ALFAIATE PEREIRA, a solicitar a emissão de certidão comprovativa em como as obras de urbanização do loteamento com o alvará nº 01/99 de 02/02, foram objecto de recepção provisória através da deliberação de Câmara de 6 de Julho, do ano findo. Face ao exposto e de acordo com o nº 2 do art.º 53º do Decreto-Lei nº 448/91, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 334/95, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão da referida certidão.

- Nº 2/77 de ANTERO DA SILVA VIEIRA. Foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação dos Serviços de Fiscalização de 26 de Novembro, do ano findo, que se encontra junta ao processo, ordenar a demolição de todas as obras executadas sem licença e em desacordo com o projecto licenciado, efectuadas na moradia do arguido, sita na Travessa da Escola, freguesia de Nariz.

- Nº 599/68 de MARIA PEREIRA TRINDADE, a requerer informação prévia sobre a viabilidade de construção de um hotel, que pretende levar a efeito na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, nº 48, freguesia da Vera Cruz. Foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de viabilidade, de acordo com a informação da DGU011112, cujo teor aqui se dá como transcrito e se encontra anexa ao respectivo processo.

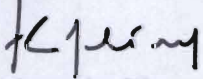
- Nº 735/93 de VOUGALAR – Sociedade de Construção do Vouga, Lda. Nos termos do disposto nos art.ºs 24º, nºs 3 e 4, e no art.º 50º, do Decreto-Lei nº 448/91 de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 334/95 de 28 de Dezembro,

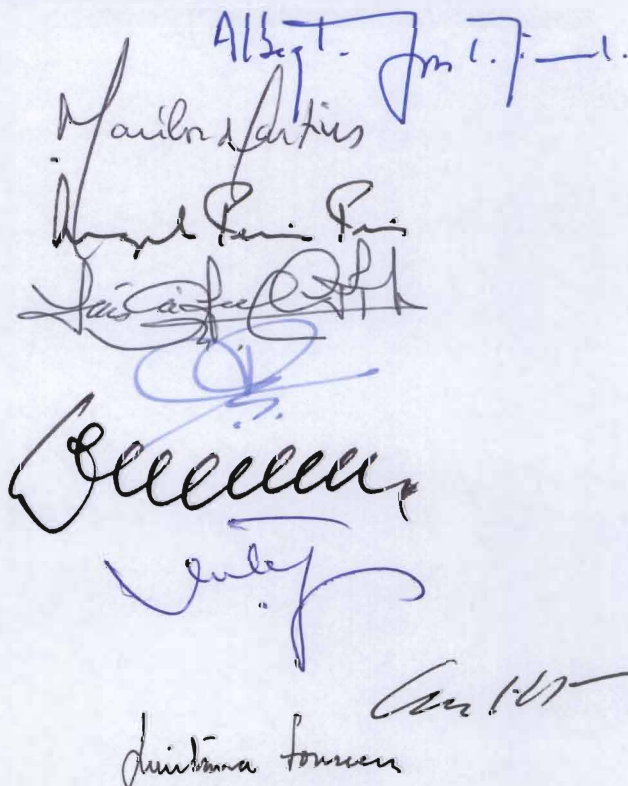
e pela Lei 26/96 de 1 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a recepção provisória parcial das obras de urbanização especificadas no alvará n.º 9/2001, devendo ser libertada a caução existente no valor de doze milhões novecentos e sessenta e seis mil setecentos e oitenta e nove escudos, após apresentação por parte do requerente de uma caução no valor de seis milhões trezentos e quarenta e oito mil seiscentos e sessenta e um escudos, válida até à recepção definitiva global.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do Art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20.45 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , João Carlos Vaz Portugal, Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.


Alberto José...
Mário...
José...
José...
José...
José...
José...
José...
José...

**Proposta de Alteração
Regulamento Feira de Março 2002**

Art.6º (Sector Comercial)

Ponto 2

Proposta de Alteração da data limite de entrega do boletim de inscrição

- 15 de Fevereiro

Art.7º

Proposta de alteração da data limite da comunicação da atribuição dos abarracamentos, n.º de módulos, terrenos e...

- 25 de Fevereiro

Art.8º

Proposta de alteração da data limite de restituição do cheque de caução, a quem não for adjudicado abarracamentos ou terrenos

- 08 de Março

Art.9º

Proposta de alteração da data limite de pagamentos dos espaços.

- 08 de Março

Art.19º(Sector de Exposição)

Ponto2

Proposta de alteração da data limite de entrega do boletim de inscrição

- 15 de Fevereiro inclusivé

Art.20º

Proposta de alteração da data de comunicação da atribuição dos espaços

- 25 de Fevereiro inclusivé

Art.21º

Proposta de alteração da data de restituição do cheque de caução, a quem não for atribuído espaço.

- 08 de Março

Art.22º

Proposta de alteração da data limite de pagamentos dos espaços.

- 08 de Março

ANEXO I

Alinea a) e b)

Proposta de alteração dos valores de pagamento para os módulos camarários (a) e b))

Alinea única a) – 144.65 €

ANEXO IV

Ponto1

(referido no Art. 35º)

Proposta de alteração dos preços de utilização dos espaços:

- Módulos 9m2 - 234.44 €
- M2 - 26.05 €

Obs: O regulamento tem que ser alterado nas próximas edições da Feira de Março porque o existente não se ajusta ao novo espaço.



Câmara Municipal de Aveiro

PROTOCOLO

No seguimento da execução das obras da passagem inferior de Santa Joana toda a área da Praça do Milenário sofreu uma substancial requalificação urbana, o que acarretou a remoção da estátua da Princesa Santa Joana que aí existia;

Por sua vez, a Junta de Freguesia de Santa Joana solicitou à Câmara Municipal de Aveiro que averiguasse da possibilidade de colocação dessa estátua na Praça da Igreja dessa Freguesia, por forma a honrar a Princesa Santa Joana de que acolheu o nome.

Sendo a Praça do Milenário um lugar nobre desta cidade de Aveiro e sendo a Princesa Santa Joana a Padroeira desta, a Câmara Municipal de Aveiro entendeu por bem diligenciar no sentido de aí ser colocada uma nova estátua com outras dimensões e características no centro dessa Praça, frente ao Convento de Jesus onde a Princesa e Santa viveu, faleceu e se encontra sepultada.

Assim, os Outorgantes - Câmara Municipal de Aveiro e Diocese de Aveiro - celebram o presente Protocolo que se rege pelas seguintes cláusulas:

Primeira outorgante: CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO, adiante designada por C.M.A. ou por Primeira Outorgante, pessoa colectiva de direito público n.º 680 034 994, representada pelo seu Presidente, o Ex.mo Sr. Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, que outorga em nome dela e no uso das competências que lhe são atribuídas nos termos da alínea b) do n.º 4 do art. 64º, do art. 67º e da alínea a) do n.º 1 do art. 68º todos da Lei n.º 169/99, de 18/09, e ainda nos termos do art. 20º. da Lei n.º 159/99, de 14/09, para o que foi autorizado em reuniões de câmara datadas de treze de Setembro de 2001 e de dezassete de Janeiro de 2002. -----

Segunda outorgante: DIOCESE DE AVEIRO, pessoa colectiva número 500835128, com sede na sua Freguesia da Vera Cruz, cidade de Aveiro, adiante designada por Segundo Outorgante, representada por Sua Excelência Reverendíssima D. António Baltasar Marcelino, na qualidade de BISPO de Aveiro.-----

Cláusula Primeira

Objecto

Pelo presente Protocolo acordam as partes outorgantes os termos da colocação e inauguração da nova estátua da Princesa Santa Joana na Praça do Milenário, neste concelho de Aveiro, bem como o destino e colocação da anterior estátua que ali existia.

Cláusula Segunda
Compromissos da CMA.

São obrigações da Primeira Outorgante:

1. Atribuir à Segunda Outorgante a comparticipação financeira total de 104.715,00 € (cento e quatro mil, setecentos e quinze Euros), destinada à feitura da nova estátua da Princesa Santa Joana, a liquidar em prestações assim discriminadas:

- a) – 1º pagamento: 20% dessa comparticipação total imediatamente após celebração do contrato entre a Segunda Outorgante e a empresa responsável pela realização da estátua;
- b) – 2º pagamento: 20% dessa comparticipação total até 25 de Fevereiro de 2002;
- c) – 3º pagamento: 20% dessa comparticipação total até 25 de Março de 2002;
- d) – 4º pagamento: 20% dessa comparticipação total até 25 de Abril de 2002;
- e) – 5º pagamento: 20% dessa comparticipação total após colocação da estátua no local previsto no número seguinte da presente cláusula.

2. Promover, a expensas suas, a colocação e inauguração da nova estátua da Princesa Santa Joana, Padroeira desta cidade de Aveiro, na Praça do Milenário, frente ao Convento de Jesus (actual museu de Aveiro).

3. Assegurar, também a expensas suas, a colocação da anterior estátua da Princesa Santa Joana na Praça da Igreja da Freguesia de Santa Joana.

Cláusula Terceira
Compromissos da Diocese

A Segunda Outorgante compromete-se a:

1. Dar parecer favorável sobre o projecto da nova estátua da Princesa Santa Joana, com base na respectiva maquete.

2. Autorizar desde já a Primeira Outorgante a colocar a anterior estátua da Princesa Santa Joana na Praça da Igreja da Freguesia de Santa Joana.

3. Assegurar a feitura da nova estátua da Princesa Santa Joana a tempo da inauguração prevista no nº 1 da cláusula seguinte, mediante a comparticipação financeira atribuída pela Primeira Outorgante conforme estipulado no nº 1 da cláusula anterior.

Cláusula Quarta
Inaugurações

1. A nova estátua da Princesa Santa Joana na Praça do Milenário será inaugurada no dia doze de Maio do ano de dois mil e dois (2002);

2. A anterior estátua da Princesa Santa Joana que irá ser colocada na freguesia de Santa Joana será inaugurada no dia vinte e três de Setembro, dia em que se comemoram os vinte e cinco anos da respectiva Paróquia.

Cláusula Quinta
Entrada em vigor

O presente protocolo entra em vigor na data da sua outorga, retroagindo os seus efeitos a 19 de Novembro de 2001.

Este protocolo é redigido em duplicado, ficando um exemplar para cada um dos Outorgantes.

Aveiro e Paços do Concelho, -- de ----- de 2002.

Pela Primeira Outorgante,
O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro

(Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda)

Pela Segunda Outorgante,
Sua Excelência Reverendíssima o Senhor Bispo de Aveiro

(D. António Baltasar Marcelino)